

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: Fábio Miguel Godinho Raimundo

LOCAL: Quinta do Lagar, lote 94 — Nazaré

ASSUNTO: “LICENÇA PARA OBRAS”

PROCESSO Nº: 49/09

REQUERIMENTO Nº: 596/19

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião.
26-06-2019



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Na sequência do teor da informação aqui prestada, proponho o deferimento do pedido de concessão de licença especial para a conclusão de obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e da edificação, com base nos fundamentos e termos da informação prestada em 13.05.2019, com submissão para decisão do órgão executivo.

26-06-2019

Maria Teresa Quinto





MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.^a Maria Teresa Quinto

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Ao analisar o presente processo, verifica-se que:

- O requerente solicitou a emissão do alvará de licença especial para obras inacabadas, em consonância com a decisão proferida em 13 de maio findo;
- Aquando do pedido da dita licença, o processo foi, por lapso, objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente, nessa data, quando, nos termos da Lei, e tratando-se de um licenciamento, é da competência do órgão executivo essa mesma decisão;
- Neste sentido, proponho a V. Exa. que seja corrigida a situação, sendo remetido àquele órgão o pedido de licença especial para obras inacabadas.

À consideração de V. Exa.

Em 25 de junho de 2019

A Assistente Técnica

25-06-2019

Ana Mateus